Resolução nº : 535/99
Protocolo nº : 70187/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRMÃ ANTÔNIA BORTOLETTO BIANCHINI DA LAPA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRMÃ ANTÔNIA BORTOLETTO BIANCHINI DA LAPA relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA